

GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2015.1 e 2015.2

O Diretor Presidente do Grupo Ibmec Educacional SA, mantenedor das Faculdades de Economia e Finanças Ibmec e Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Ibmec – Rio de Janeiro – RJ, faz publicar que estarão abertas, no período de 25 de agosto a 23 de outubro de 2014, as inscrições pela Internet ao Processo Seletivo para os cursos de graduação.

I. CURSOS / ATOS LEGAIS / LOCAL / TURNOS / VAGAS

CURSOS	ATOS LEGAIS	LOCAL	TURNOS	VAGAS	VAGAS
				2015.1	2015.2
Administração	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 153 de 02/04/2013 - DOU 06/04/2013	Centro	Vespertino	250	50
Administração	Autorizado pela Portaria nº 339 de 03/02/11 – DOU 04/02/11	Barra	Vespertino	80	20
Ciências Contábeis	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 703 de 18/12/2013 - DOU 19/12/2013	Centro	Noturno	50	50
Ciências Econômicas	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 703 de 18/12/2013 - DOU 19/12/2013	Centro	Vespertino	175	50
Ciências Econômicas	Autorizado pela Portaria nº 320 de 02/08/11 – DOU 04/08/11	Barra	Vespertino	80	20
Propaganda e Marketing	Autorizado pela Portaria nº 407 de 11/10/11 – DOU 14/10/11	Barra	Vespertino	80	20
Jornalismo	Autorizado pela Portaria nº 321 de 02/08/11 – DOU 04/08/11	Barra	Vespertino	80	20
Direito	Reconhecido pela Portaria nº 298 de 05/04/07 – DOU 09/04/07	Centro	Vespertino	275	25
			Noturno		
Engenharia Civil	Autorizado pela Portaria nº - 497, DE 30/09/2013 - DOU 01/10/2013	Barra	Vespertino	160	40
Engenharia de Produção	Autorizado pela Portaria nº 1.805 de 27/10/10 – DOU 28/10/11	Barra	Matutino	160	40
Relações Internacionais	Reconhecido pela Portaria nº 703 de 18/12/2013 - DOU 19/12/2013	Centro	Matutino	70	30
Relações Internacionais	Autorizado pela Portaria nº 340 de 03/02/11 – DOU 04/02/11	Barra	Vespertino	70	30

O turno vespertino refere-se apenas aos dois primeiros períodos de curso a partir do 3º período, as aulas serão ministradas no turno matutino.

As vagas oferecidas para este processo seletivo terão validade exclusivamente para o semestre selecionado pelo candidato: 1º semestre de 2015 ou 2º semestre de 2015. O funcionamento dos cursos da Unidade Barra serão oferecidos na Av. Armando Lombardi, nº 940, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. O funcionamento dos cursos na Unidade Centro serão oferecidos na Av. Presidente Wilson, nº 118 Centro, Rio de Janeiro, RJ. Os cursos terão no máximo 65 alunos por turma.

II. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Poderão inscrever-se para o ingresso de 2015.1 os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio. Para ingresso em 2015/2, poderão inscrever-se candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de 25 de agosto a 23 de outubro de 2014, única e exclusivamente na internet (www.ibmec.br). No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo curso de graduação e semestre de sua escolha. A taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) podendo ser paga em qualquer agência bancária. Após o pagamento da taxa, o candidato será considerado inscrito no Vestibular.

2.3. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.4. Candidato portador de necessidade especial deverá informar na ficha de inscrição e apresentar laudo médico com a descrição e o Código Internacional de Doenças (CID) na unidade Centro, 2º andar, até o dia 17 de outubro de 2014, para que sejam tomadas as providências necessárias de acordo com a especificidade.

III. DOS CANDIDATOS HABILITADOS PELO ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO)

3.1. As Faculdades Ibmec reservarão até 20% (vinte por cento) de suas vagas nos cursos para os semestres letivos de 2015/1 e 2015/2, a serem preenchidas pelos candidatos habilitados à matrícula via ENEM 2013 ou 2014.

3.2. Cada candidato disputará uma vaga apenas no curso e semestre pelo qual optou na sua inscrição, no presente Processo Seletivo.

3.3. Para concorrer a uma vaga, é necessário aproveitamento mínimo de 500,00 do total de pontos do ENEM. Serão ordenados por curso de opção, segundo a ordem decrescente da média aritmética das 05 (cinco) notas obtidas no ENEM.

3.4. O candidato que tiver obtido nota inferior ao que indica o item 3.3 deste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Só terão direito à vaga aqueles candidatos cujo número de ordem de classificação for menor ou igual ao número de vagas reservadas para o curso pelo qual optou.

Os candidatos que optarem por concorrer ao processo seletivo somente pelo resultado do ENEM não poderão realizar a prova.

Caso as vagas destinadas ao ENEM não sejam preenchidas, elas serão ocupadas pelos candidatos classificados no presente Processo Seletivo ou serão destinadas a outro processo seletivo.

IV. DAS PROVAS

A programação da prova será de acordo com o curso de 1ª opção conforme abaixo:

- Dia 30/10/2014 (quinta-feira) – às 14h. Neste dia será aplicada a prova dos cursos de Direito e Relações Internacionais, nas respectivas unidades.

- Dia 31/10/2014 (sexta-feira) – às 14h. Neste dia será aplicada a prova para os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Jornalismo e Propaganda e Marketing, nas respectivas unidades.

O candidato deverá chegar ao local da prova às 13h00, munido de documento de identidade original e caneta esferográfica preta ou azul escura. Na ausência de cédula de identidade será aceito um dos seguintes documentos originais: Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Habilitação, Certificado de Reservista, Cédula de identidade das Forças Armadas e da Polícia Militar, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira.

4.3. O Processo Seletivo será constituído das seguintes avaliações:

Prova única	
Biologia	04 Questões
Física	08 Questões
Geografia	08 Questões
Historia	08 Questões
Inglês	08 Questões
Matemática	08 Questões
Português	08 Questões
Química	08 Questões
Redação	1 Redação

4.4. As questões serão de múltipla escolha. A redação deverá ser elaborada, obrigatoriamente, na Língua Portuguesa.

4.5. O conteúdo programático estará disponível no site: www.ibmecrj.br/vestibular.

4.6. O local de realização da prova será informado no cartão de confirmação de inscrição, disponível no site.

V. DA CLASSIFICAÇÃO

O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos obtidos, de acordo com as seguintes pontuações:

Disciplinas	
Biologia	40 pontos
Física	80 pontos
Geografia	80 pontos
Historia	80 pontos
Inglês	80 pontos
Língua Portuguesa e Literatura	80 pontos
Matemática	80 pontos
Química	80 pontos
Redação	200 pontos

Será desclassificado o candidato que:

Não comparecer no dia prova;
Tirar nota 0 (zero) na Redação;
Utilizar-se de meio ilícito na realização das provas;
Porta-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas.

Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas, nem mesmo discussão dos critérios de correção.

A classificação para os cursos se fará por ordem decrescente da nota final padronizada.

Quando da classificação, os candidatos que tiverem obtido a mesma soma de pontos, o desempate se fará através dos seguintes critérios:

Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Direito, Jornalismo, Propaganda e Marketing e Relações Internacionais	Engenharia de Produção
a) Maior nota de Redação	a) Maior nota de Redação	a) Maior nota de Redação
b) Maior nota de Matemática	b) Maior nota de Português	b) Maior nota de Matemática
c) Maior nota de Português	c) Maior nota de História	c) Maior nota de Física
d) Maior nota de História	d) Maior nota de Geografia	e) Maior nota de Química
e) Maior nota de Geografia	e) Maior nota de Inglês	f) Maior nota de Português
f) Maior nota de Inglês	f) Maior nota de Matemática	g) Maior nota de Inglês
g) Maior nota de Física	g) Maior nota de Física	h) Maior nota de Geografia
h) Maior nota de Química	h) Maior nota de Química	i) Maior nota de História
i) Maior nota de Biologia	i) Maior nota de Biologia	j) Maior nota de Biologia

Se ainda assim houver empate o critério de desempate será feito pelo candidato com maior idade.

Uma vez esgotado o prazo de matrícula para preenchimento das vagas em cada curso, restando vaga, haverá reclassificação para os grupos, obedecendo-se ao número de pontos obtidos.

VI. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

6.1. A relação dos classificados no vestibular e Enem serão divulgados, através do site (www.ibmec.br), conforme abaixo:

Classificados através da prova e do Enem 2014:

Classificados na prova resultado dia 14 de novembro de 2014;
Matrículas: 17 a 26 de novembro de 2014;
Reclassificação resultado no dia 2 de dezembro de 2014;
Matrículas: 3 a 12 de dezembro de 2014;

Classificados através do Enem 2014:

Classificação do Enem 2014 resultado dia 12 de janeiro de 2015;
Matrículas: 13 a 22 de janeiro de 2015;
Reclassificação do Enem 2014, se houver, inscrições: 5 e 18 de janeiro de 2015;
Matrículas: 23 a 27 de janeiro de 2015.

6.2 As vagas remanescentes (se houver) poderão ser preenchidas através de um novo processo seletivo, a ser divulgado pela Faculdade no site www.ibmec.br oportunamente.

6.3. Os candidatos classificados deverão acessar, no site (www.ibmec.br), o contrato de prestação de serviços educacionais. Após leitura do contrato, estando de acordo, os candidatos classificados deverão imprimir-lo em duas vias, a serem assinadas juntamente com seu responsável Legal, se for o caso. As folhas do contrato, que não têm assinatura, deverão ser rubricadas. Para os candidatos classificados para a pré-matrícula seguirá o termo de reserva de vaga e estando de acordo, deverá ser assinado em duas vias, pelo candidato classificado e seu responsável Legal, se for o caso. Os candidatos classificados e/ou responsável financeiro deverão comparecer à secretaria munido de todos os documentos exigidos e do contrato preenchido e assinado antecipadamente. Os candidatos classificados deverão imprimir o boleto com a primeira parcela da semestralidade ou da semestralidade à vista e efetuar o pagamento do mesmo em qualquer agência bancária até o vencimento impresso no boleto.

VII. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar os documentos relacionados, original e cópia ou apenas a cópia devidamente autenticada:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (duas cópias) ou declaração de conclusão no ensino médio constando mês e ano de conclusão (original) e a data de emissão do documento;
- b) Para as pré-matrículas referentes ao ingresso 2015.1 serão aceitos os seguintes documentos de comprovação do ensino médio:
- c) Aluno com ensino médio em curso: Declaração de matrícula no 3º ano do ensino médio com previsão de conclusão constando o mês e o ano de conclusão (original) e a data de emissão do documento;
- d) Aluno com o ensino médio concluído: Diploma (duas cópias) ou Declaração de conclusão do ensino médio constando o mês e o ano de conclusão (original) e a data de emissão do documento;
- e) Para alunos que concluíram o ensino médio ou equivalente no exterior, é necessária a apresentação do histórico escolar e certificado de conclusão com tradução juramentada e o documento de convalidação dos estudos no Brasil emitido pela Secretaria de Educação;
- f) Cópia da publicação no D.O.U. do candidato formado a partir de 1985;
- g) Histórico Escolar (duas cópias);
- h) Certificado de Alistamento Militar (cópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias);
- j) Carteira de Identidade (duas cópias);
- k) Título de Eleitor (cópia);
- l) C.P.F. (cópia);
- m) 1 retrato 3 x 4 recente e de frente;
- n) Comprovante de residência (cópia);
- o) Quando o responsável financeiro pelo pagamento não for o próprio candidato, serão exigidos os seguintes documentos da pessoa indicada (cópia): carteira de identidade (duas cópias), CPF (cópia) e comprovante de residência (cópia).

7.2. Para os pré-matrículas referentes ao ingresso de 2015/2 serão aceitos os seguintes documentos de comprovação do ensino médio:

- a) Aluno com ensino médio em curso: Declaração de matrícula no 3º ano do ensino médio com previsão de conclusão constando o mês e ano de conclusão (original) e a data de emissão do documento mais documentos pessoais relacionados no item 7.1;
- b) Aluno com ensino médio concluído: Diploma (duas cópias autenticadas) ou Declaração de conclusão do ensino médio constando o mês e o ano de conclusão (original) e data de emissão do documento mais documentos pessoais relacionados no item 7.1;

7.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar os documentos relacionados no item 7.1 deste Edital, não havendo matrícula condicional.

7.3 Os documentos referente a matrícula deverão ser entregues na unidade escolhida pelo candidato das 8h as 18h, nas datas informadas no item 6.1 desde Edital, devendo o candidato retirar a senha para o atendimento.

VIII. DO CANCELAMENTO

8.1. No caso de cancelamento do curso será restituído 100% (cem por cento) dos valores pagos, conforme descrito no contrato, desde que o cancelamento seja solicitado até o dia 30 de janeiro de 2015 (opção de 1º semestre) e 31 de julho de 2015 (opção 2º semestre).

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Após a inscrição não serão permitidas alterações. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes de erro de informações de seu endereço ou de extravio da correspondência. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

A Instituição se reserva ao direito de somente iniciar o curso mediante a formação de turma com um número mínimo de alunos, a ser definido pela Direção das IES, antes do início das aulas.

O Ibmecc aderiu ao Programa Universidade para Todos - PROUNI do Ministério da Educação, estando em conformidade com as leis que regem o mesmo.

A Faculdade participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.

As aulas do semestre 2015/1 terão início a confirmar do semestre de 2015/2 terão início dia 3 de agosto de 2015. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo, devidamente constituída e nomeada pelo Diretor.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.

João Arinos.
Diretor Presidente